

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Pregão presencial 19/2023
	Número Processo: 41/2023 Data do Processo: 24/04/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS - LIXO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 10/05/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 199/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 41/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participou da presente sessão a empresa FRANCESCHI TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 22.519.692/0001-11 e PAULO WETH DE ANDRADE, CNPJ: 14.213.663/0001-07.

Na fase de lances, a empresa PAULO WETH DE ANDRADE, CNPJ: 14.213.663/0001-07 apresentou menor valor global R\$ 401.196,84 (quatrocentos e um mil cento e noventa e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Em análise da documentação de habilitação, a empresa detentora da melhor oferta foi considerada inabilitada, em virtude do objeto social/ atividades econômicas de sua empresa não serem compatíveis com o objeto licitado (coleta e transporte de resíduos). Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope e posterior análise dos documentos do segundo colocado. A empresa em questão foi considerada habilitada, sendo declarada vencedora do certame.

A empresa PAULO WETH DE ANDRADE manifestou a intenção de recurso no que tange sua inabilitação. Abre-se o prazo de 3 dias úteis para que a empresa apresente a documentação de recurso, a contar do primeiro dia útil inteiro. A referida documentação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, diretamente para a Pregoeira e, na ausência desta, para o pregoeiro suplente. O recurso deve estar em consonância com o item 14.1 do edital, observando o direito do outro licitante à contra razão.

Face ao exposto, após o período de recurso, contra-razão e parecer jurídico, dar-se-á a conclusão do processo.

Participante: CARINE FRANCESCHI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços Terceirizados de Coleta/Recolhimento e Transporte até a Usina do CIGRES às margens da BR-386 em Seberi-RS, de RESÍDUOS/LIXO SECO/ ORGÂNICO, com Recolhimentos em Ruas, Avenidas, Praças, Bairros, Loteamentos, Distritos e Localidades (conforme roteiros anexos ao Edital) previstas no Anexo 1 do edital - Memorial. - Requisitos dos Serviços: Serviços a serem executados em conformidade com as normas e exigências atribuídas em edital deste Pregão Presencial. Devendo a empresa possuir a sua disposição (sendo próprios ou locados) para prestação do serviço, no mínimo dois caminhões compatíveis com as exigências deste Edital.	12,000	MES		40.657,1000	487.885,20

Total do Participante: 487.885,20

Total Geral: 487.885,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 10/05/2023

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PREGOEIRO

IVAN LUIS SCHWANKE
MEMBRO

KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARINE FRANCESCHI - ME
VOLMIR FRANCESCHI

PAULO WETH DE ANDRADE - ME
PAULO WETH DE ANDRADE